

2010
vestibular nacional
UNICAMP

Aptidão

Música

1. INTRODUÇÃO

O exame de aptidão em Música tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a Música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação e expressividade. Ainda assim, trata-se de uma prova de vestibular, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato.

O exame é dividido em duas etapas e composto por um conjunto de provas que varia de acordo com a opção escolhida e tem duração de dois dias. A primeira etapa do exame de aptidão constará das provas específicas de cada opção. Os candidatos aprovados na primeira etapa do exame de aptidão prosseguirão com as demais provas.

Instrumentos exigidos

As modalidades da opção Instrumentos são: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão, Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete, Trombone, Percussão, Voz, Piano e Cravo.

A opção de Música Popular oferece os seguintes instrumentos: Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Saxofone, Voz e Bateria.

Para as opções de Instrumentos e Música Popular não serão aceitos instrumentos que não constem das respectivas listagens.

Para as opções de Licenciatura, Composição e Regência o candidato poderá prestar a prova com qualquer instrumento.

Os candidatos de canto erudito e popular deverão trazer seus próprios instrumentistas acompanhadores, pois a banca não oferece.

2. OBJETIVO E CONCEPÇÃO DA PROVA

1. Estruturação Musical

Trata-se de uma prova escrita, apresentada em duas versões: uma para as opções Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento e outra para a opção Música Popular. A prova consiste de questões de teoria musical, princípios de harmonia e análise, e questões de conhecimentos gerais em música.

2. Percepção Musical Escrita

É uma prova coletiva e comum para todas as modalidades. Através de uma série de questões técnicas (ditados rítmicos, melódicos, de intervalos e de acordes), a prova procura avaliar o treinamento auditivo do candidato, bem como o seu conhecimento de repertório, gêneros e estilos musicais. A prova é inteiramente gravada e o tempo para as respostas já está previsto na própria gravação.

3. Percepção Musical Oral

É uma prova individual e comum a todas as modalidades. A prova avalia a desenvoltura do candidato em solfejo rítmico e melódico, entoação de intervalos e leitura musical (sem instrumento).

4. Instrumentos

Ainda que seja obrigatória para todas as modalidades, a prova de instrumento varia em teor de uma modalidade para outra. Basicamente, ela exige a execução de uma ou mais peças musicais, exercícios técnicos a critério da banca e leitura à primeira vista. Para a opção Música Popular, o candidato deve ainda demonstrar fluência em improvisação. Para algumas modalidades, a peça musical é de livre-escolha e, para outras, deve ser selecionada dentre uma lista apresentada no Manual do Candidato.

5. Composição

Apenas para candidatos à modalidade Composição. A prova é constituída por questões de análise auditiva de peças, tendo como enfoque o seu aspecto composicional, e também por exercícios de composição musical a partir de material fornecido pela banca. O candidato deve ainda passar por uma entrevista com a banca e apresentar trabalhos de composição já realizados.

6. Regência

Apenas para os candidatos à modalidade Regência. O material para a prova estará disponível, na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, com quarenta e oito horas de antecedência para que o candidato possa se preparar. As questões procuram avaliar a memória musical do candidato, sua capacidade auditiva e também sua técnica de regência. No dia da prova, o candidato deve ensaiar uma peça com um coro oferecido pela banca. O candidato também passa por uma entrevista com a banca. Ainda que não seja eliminatório, um conhecimento mínimo de piano é recomendado.

3. PROGRAMA

As provas do exame de aptidão em Música são elaboradas a partir do conteúdo que segue.

Opções Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento:

Teoria Musical:

Compasso – Ritmo – Intervalos – Tonalidades – Escalas e Modos – Melodia – Formação de Acordes – Inversões – Funções Harmônicas – Progressões Harmônicas – Forma – Apreciação de obras e estilos.

Percepção Musical:

Identificação de Intervalos – Identificação de Acordes – Reconhecimento de Timbres – Ditados Rítmicos e Melódicos a uma e duas vozes – Entoação de Intervalos – Leitura Rítmica – Leitura Melódica.

Instrumento:

Reconhecimento de obras, estilos e compositores.

Qualquer que seja a sua opção, o candidato deverá realizar uma prova de execução com o instrumento de sua livre escolha.

Os candidatos às modalidades Composição e Regência deverão apresentar uma peça de livre escolha. A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

Provas específicas

As provas específicas de cada modalidade são as seguintes:

Instrumentos – prova de Instrumento

Licenciatura – prova de Instrumento

Música Popular – prova de Instrumento

Composição – prova de Composição

Regência – provas de Regência e Instrumento

Opção Instrumentos

a) Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete, Trombone e Percussão

Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.

A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

b) Flauta

W. A. Mozart – Concerto n.1, em Sol Maior, K.313, para flauta e orquestra, integralmente.

c) Violão

Tocar de memória uma obra de cada um dos grupos abaixo:

Grupo 1: J. S. Bach: Prelúdio, Fuga e Allegro, para alaúde, Suítes para alaúde 1-4, Suítes para violoncelo solo 1 e 3.

Grupo 2: Villa-Lobos: 12 Estudos, Prelúdios 2 e 5.

Grupo 3: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: M. Giuliani, F. Sor, F. Tárrega.

Grupo 4: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: J. Turina, J. Rodrigo, M. Castelnuovo-Tedesco, M. Ponce, L. Brower.

d) Piano

Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach.

Uma Sonata de autor clássico ou romântico.
Uma obra contemporânea, de preferência de autor brasileiro.
A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

e) Cravo

Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Vol. I de J. S. Bach.

Duas invenções a três vozes ou três invenções a duas vozes de J. S. Bach.

Três peças de livre escolha da literatura francesa, inglesa, portuguesa, italiana ou espanhola, dos períodos medieval, barroco ou pré-clássico.

As peças devem ser de autores e épocas diferentes entre si.

Leitura à primeira vista.

Realização de um baixo cifrado simples.

f) Voz

Uma Ária de Ópera do Séc. XIX.

Uma Canção brasileira.

Uma Canção em língua alemã ou francesa.

Opções Regência Coral e Regência Plena

A prova de Regência será elaborada a partir dos seguintes itens:

- Execução de um trecho de obra coral no registro vocal do candidato a ser solicitado pela banca dentre quaisquer obras corais dadas;
- Execução vocal de um trecho de obra coral dado, tocando outra voz ao piano;
- Memorização de todas as vozes de um trecho coral dado;
- Regência de um fragmento de obra coral a ser escolhido pelo candidato dentre as opções dadas pela banca;
- Regência de um fragmento de obra coral dado;
- Leitura de fragmentos musicais à primeira vista nas claves de SOL, DÓ e FÁ;
- Leitura ao piano de um fragmento coral dado.

O candidato receberá o material para a realização da prova com 48 horas de antecedência.

Opção Composição

A prova de Composição será elaborada a partir dos seguintes itens:

- Exercício de composição livre;
- Projeto ou arranjo de peça coral e /ou instrumental;
- Exercício sobre tema e variações;
- Criação musical para um texto dado;
- Apreciação de obras e estilos.

Além da prova o candidato passará por uma entrevista durante a qual será solicitado um pequeno Curriculum Vitae e:

- Partituras de suas composições e/ou
- Gravações de suas composições e/ou
- Execução de suas composições.

O curso de composição trata da formação em composição de música erudita. Quem desejar fazer composição de música popular deverá escolher a opção Musica Popular.

Opção Licenciatura

- Tocar uma peça de livre escolha em um instrumento, também de livre escolha.
- Cantar uma melodia de livre escolha
- Entrevista

Opção Música Popular

Teoria Musical:

Teoria básica – Aspectos rítmicos e melódicos – Tonalidade – Formação de Escalas Maiores e Menores – Modos – Construção de Acordes – Tensões Harmônicas – Campo Harmônico – Funções Harmônicas – Apreciação de obras e estilos.

Percepção Musical:

Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes – Identificação de Escalas – Identificação de Intervalos – Identificação de Timbres – Entoação de Intervalos – Leitura Rítmica – Leitura Melódica.

Instrumento:

Peça de livre escolha – Exercícios Técnicos – Leitura à primeira vista – Improvisação.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O exame de aptidão está dividido em duas etapas. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa continuam a realizar as demais provas.

Serão considerados aprovados para a segunda etapa do exame de aptidão os candidatos que obtiverem nota mínima 16 (dezesseis) nas provas específicas, de um total de 48 (quarenta e oito) pontos.

A nota final da prova de aptidão para todas as opções do curso de Música é composta pelas notas de quatro provas comuns a todas as opções, a saber: Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, e, no caso das opções Composição e Regência, pela nota de mais uma prova, a de Composição ou de Regência, respectivamente.

Todas as provas têm como nota máxima 48 (quarenta e oito) pontos, sendo que a nota final da prova é calculada da forma que se segue, utilizando-se médias ponderadas das notas das provas que compõe a prova de aptidão.

I. Opção Licenciatura: as quatro provas, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, têm o mesmo peso.

II. Opções Instrumento e Música Popular: a nota da prova de Instrumento tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita e Percepção Musical Oral – têm peso 1 (um).

III. Opção Composição: a nota da prova de Composição tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento – têm peso 1 (um).

IV. Opção Regência: a nota da prova de Regência tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento – têm peso 1 (um).

Para as opções de Instrumento e Música Popular, o preenchimento das vagas se dará da seguinte forma: os candidatos serão chamados de acordo com sua classificação por instrumento. Primeiramente as vagas serão preenchidas com os candidatos que obtiverem a primeira colocação de cada instrumento, obedecendo-se a ordem da maior para a menor NPO. Em seguida serão chamados os candidatos que ficaram na segunda colocação do seu instrumento, também observando o mesmo critério de notas, e assim por diante, até serem preenchidas todas as vagas.

5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

CABRAL, Sérgio. *A MPB na era do Rádio*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

CAZES, Henrique. *Choro: do quintal ao Municipal*. São Paulo: Editora 34, 1998.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & Improvisação*. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1991.

CROCKER, Richard. *A History of musical style*. New York: McGrawHill, 1966.

DIAMOND, Harold J. *Music analyses*. New York: Schirmer Books c1991.

DUNSBY, Jonathan. WHITTALL, Arnold. *Music analysis in theory and practice*. London; Boston: Faber Music: Faber and Faber, c1988.

EFEGE, Jota. *Figuras e coisas da música popular brasileira*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1978-1980.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GUEST, Ian. *Arranjo: Método Prático*. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

GROUT, Donald Jay. *História de la Musica Occidental*. Madrid: Alianza, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Curso Condensado de Harmonia Tradicional*. São Paulo: Vitale, 1949.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX*. Porto Alegre: Movimento, 1976.

- KRAUSCHE, Valter. *Música Popular Brasileira: da Cultura de Roda à Música de Massa*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar de Música*. São Paulo: Ricordi, 1966.
- MARIZ, Vasco. *História da Música no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MASSIN, Jean. *Historia da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- MELLO, Jose Eduardo Homem de. *Música popular brasileira: cantada e contada por: Tom, Baden, Caetano, Boscoli* [et al.]. São Paulo: Melhoramentos; EDUSP, 1976.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1984.
- PLANTINGA, Leon. *Anthology of romantic music*. New York ; London: Norton, c1984.
- POZZOLI, Heitor. *Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.
- SALAZAR, Adolfo. *Conceptos fundamentales en la historia de la música*. Madrid: Alianza, 1994.
- SALZER, Felix. *Structural hearing: tonal coherence in music*. New York: Dover, 1982.
- SLONIMSKY, Nicholas. *Thesaurus of scales and melodic patterns*. New York: Macmillan; London: C. Macmillan, 1986.
- STEHMAN, Jacques. *História da música européia: das origens aos nossos dias*. Lisboa: Bertrand, 1979.
- TINHORÃO, José Ramos. *História Social da Música Popular Brasileira*. Lisboa: Caminho Ed., 1990.
- TINHORÃO, José Ramos. *Pequena História da Música Popular: da modinha à canção de protesto*. Petrópolis: Vozes, 1974.

6. PROVAS

As provas podem ser consultadas em:

<http://www.comvest.unicamp.br/vest2010/F2/provas/aptidao/musica2010.pdf>